



Disponibilização: 12 de julho de 2024 **Publicação**: 15 de julho de 2024

Nº 962

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Francisco Francelino de Souza Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR Comissão Permanente de Licitação

> IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



Portaria 1147/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000685/2018.

Considerando a Portaria 656/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de abril de 2024, em evento 0564740.

RESOLVE:

- I Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir a Defensora Pública Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 5º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 10 a 19 de julho de 2024.
- II Cessar os efeitos da Portaria 1773/2023/DPG-CG/DPG, de 18 de outubro de 2023, em evento 0511844, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 5ª Titular da DPE junto às Varas Criminais, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 4ª Titular da DPE junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 10 a 19 de julho de 2024.
- III- Designar o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 4ª Titular da DPE junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 10 a 19 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/07/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0590104** e o código CRC **12A95055**.

000023/2024 0590104v2



Boletim Interno DPE/RR em 12/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1153/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002829/2022;

Considerando a Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, em evento 0518451.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, para substituir o Defensor Público Dr. EDMAR ALVES DE CASTILHO, designado para 1º Titularidade da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 10 a 19 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/07/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0590179** e o código CRC **5635C36E**.

000023/2024 0590179v2



Boletim Interno DPE/RR em 12/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1162/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** e da Servidora Pública **VIVIAN SILVANO**, para viajarem a cidade de Goiânia/GO, no período de <u>21 a 24 de julho</u> do corrente ano, para participação na *87ª Reunião Ordinária do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/07/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0590573** e o código CRC **45DDD15D**.

000023/2024 0590573v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1156/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 817 (0589010), Teor do Processo Sei 002353/2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º VI, da Lei Complementar Federal nº 64/90;

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento para atividade política ao Servidor Público Federal **JOÃO BATISTA GRAÇAS DE ANDRADE**, nas eleições vindouras, na condição de pré-candidato ao mandato de Prefeito do Município de Bonfim/RR, no período de 06 de julho a 06 de outubro do corrente ano, assegurados os vencimentos das funções do mandato ocupado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/07/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0590249** e o código CRC **92A27906**.

000023/2024 0590249v7

Boletim Interno DPE/RR em 12/07/2024



Portaria 1150/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000538/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LILIA MACÊDO DE OLIVEIRA, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período 01 a 30 de outubro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 25 de julho de 2024 e 15 (quinze) dias a contar de 25 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/07/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, <u>de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, <u>de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0590159** e o código CRC **EAA20525**.

000023/2024 0590159v2

Boletim Interno DPE/RR em 12/07/2024



Portaria 1148/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001157/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO, Assessora Jurídico, 02 (dois) dias de folgas compensatórias nos dias 10 e 11 de julho de 2024, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão Família - Março 2023, que foi realizado no período de 27 a 31 de Março de 2023 conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicada no DEDPE/RR Nº 664 de 27.03.2023, conforme evento 0450683 e na Ação Social Especial "Meu Pai tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 19 de Agosto de 2023, conforme Portaria nº 1461/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de agosto de 2023, publicada no DEDPERR Nº 759 de 22.08.2023, conforme evento 0495541.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/07/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, <u>de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, <u>de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0590112** e o código CRC **10D5DC95**.

000023/2024 0590112v2



Portaria 1146/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000692/2023;

Considerando a Portaria 1145/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 05 de julho de 2024, em evento 0589930.

RESOLVE:

- I Cessar os efeitos da Portaria 731/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de maio de 2024, conforme evento 0569071, quanto a concessão das férias da servidora MIKAELA NOGUEIRA DA SILVA, Chefe Da Seção Pagamento, referentes ao exercício de 2024, no período de 22 a 31 de julho de 2024.
- II Cessar os efeitos da Portaria 731/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de maio de 2024, conforme evento 0569071, quanto a concessão das férias da servidora MIKAELA NOGUEIRA DA SILVA, Chefe Da Seção Pagamento, referentes ao exercício de 2024, no período de 16 a 25 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/07/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877</u>, <u>de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251</u>, <u>de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0590038** e o código CRC **60E4AF9B**.

000023/2024 0590038v3



Portaria 1142/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002093/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora REBECA LYNA MOTA COSTA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período 10 a 19 de julho de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruída, 10 (dez) dias a contar de 29 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0589831** e o código CRC **B6BCA105**.

000023/2024 0589831v2



Portaria 1140/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento <u>0563017</u>.

Considerando o Processo Sei n.º 002073/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA GESCIMAR DINIZ BARROS, Agente Administrativo, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 05 de julho de 2024, em virtude de sua designação para laborar no Mutirão de Direito de Família, que ocorreu no período de 04 a 08 de março de 2024, conforme Portaria 362/2024/DPG-CG/DPG, de 04 de março de 2024, publicado DEDPE/RR Nº 897 de 05.04.2024, constante em evento 0548518.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0589720** e o código CRC **E7AD5FBE**.

000023/2024 0589720v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1165/2024/DG-CG/DG/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I, XXI e XIL, do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como o tratamento de dados pessoais por meio de pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.853, de 14 de julho de 2019, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 23, inciso III e 41 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que versam sobre a indicação e as atividades de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízos de suas atribuições, o servidor ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 38160418, e no impedimento legal do titular, o servidor FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 40002634, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em atendimento ao artigo 41, caput, da LGPD.

Parágrafo único. O Encarregado atuará como canal de comunicação entre a Instituição, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

- Art. 2º Autorizar a utilização de todos os setores da área meio como auxiliares nas funções do Encarregado.
- **Art. 3º** O Encarregado deverá submeter decisões e providências inerentes à proteção de dados pessoais a Diretoria-Geral, inclusive a realização de reuniões com os setores dispostos no artigo 2º.
- Art. 4º Compete ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais:
- I receber as reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências dentro de sua área de atuação;
- II receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, criada pela Lei Federal nº 13.853/2019;
- III orientar os quadros funcionais a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV executar as demais atribuições determinadas pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e/ou Diretor(a)-Geral, ou estabelecidas em normas complementares;
- V elaborar fluxo para atendimento aos direitos dos titulares (art. 18, 19 e 20 da da LGPD), requisições e/ou reclamações apresentadas, desde o seu ingresso até o fornecimento da respectiva resposta.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito de suas competências:

I – adequar políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação, notadamente para fins de anonimização e de tramitação protegida de documento ou informação que contenha dados pessoais e sensíveis, nos termos da LGPD;

 II – elaborar, por meio de canal de contato com o Encarregado, formulário eletrônico ou sistema para atendimento das requisições e/ou reclamações apresentadas por parte dos titulares dos dados pessoais;

III – disponibilizar informação adequada sobre o tratamento de dados pessoais, nos termos do artigo 9º da LGPD, por meio de:

- a. avisos de cookies no portal institucional;
- b. política de privacidade para navegação na página da Instituição;
- c. política geral de privacidade e proteção de dados pessoais a ser aplicada internamente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

IV – adaptar os sistemas, serviços e a infraestrutura de Tecnologia da Informação;

V – prestar informações e suporte técnico ao Encarregado.

Art. 6º Os dados pessoais à disposição da Defensoria Pública do Estado de Roraima somente poderão ser tratados se necessário ao estrito cumprimento de atribuições legais, observados os princípios da finalidade, adequação e necessidade, e houver ao menos uma das situações a seguir:

- I respaldo em algum dos seguintes interesses: público, social, difuso, coletivo, individual indisponível, funcional e administrativo;
- II amparo em previsão legal específica.
- Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral DPE/RR

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0590718** e o código CRC **E0473FFA**.

000023/2024 0590718v15



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1168/2024/DG-CG/DG/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I, XXI e XIL, do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

RESOLVE:

Designar o servidor **FLÁVIO DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 105030912, lotado na Corregedoria-Geral, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) na forma presencial, conforme dispõe o art. 9º da Lei nº 12.527/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral DPE/RR

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0590804** e o código CRC **53119783**.

000023/2024 0590804v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 001703/2024

Objeto: Contratação da empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR, concessionária exclusiva especializada na prestação de serviços/fornecimento de água tratada e de coleta de esgoto sanitário, para atender as unidades desta Defensoria Pública do Estado Roraima, nas sedes da capital e no interior do Estado.

2. Constam nos autos:

- 1. Estudo Técnico Preliminar DSG 004.1/2024 (0587641);
- 2. Documento de Formalização de Demanda 40 (0570618));
- 3. Termo de Referência 45 (0573791);
- 4. Justificativa DA (0574958);
- Documentação de regularidade da empresa (Ofício CAERR (0572091); Documentos Estatuto (0572093); Documentos Estrutura Tarifária (0572109); Documentos do Representante (0572110); Documentos Termo de Investidura (0572111); Documentos Declaração de Exclusividade (0572117); Documentos Modelo de Contrato (0572120); Certidão(ões) de Regularidade Fiscal (0572122); Documentos Cartão CNPJ (0572137);
- 6. Pedido de Empenho (0580888);
- 7. Certidão CPL (0590027);
- 8. Parecer 135 (0582038) e Parecer 533 (0585149) aprovados pela Decisão DPG-CG (0587330).
- 3. É o breve relato. Decido.
- 5. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III,"f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importência da contratação conforme Justificativa DA (0574958) elaborado pela Divisão de Serviços Gerais-DSG.
- 6. Portanto, com amparo no Parecer 135 (0582038) e Parecer 533 (0585149), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0587330), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima CAERR, inscrita no CNPJ nº 05.939.467/0001-15, no valor mensal de R\$ 15.696,09 (quinze mil seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos), perfazendo um valor total estimado para o período de 12 meses de R\$ 188.353,08 (cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos) conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 74 (0587537), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 10/07/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017, e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0590337** e o código CRC **7D778AAO**.

001703/2024 0590337v3